



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 61047/17

EXERCÍCIO: 2018
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Taperoá
DATA DE ENTRADA: 05/09/2017
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2018.
INTERESSADOS: Jurandi Gouveia Farias

SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ/MF: 26.542.769/0001-25
ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE—CRC N° 3.647 - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício 2018

Administração:
JURANDI GOUVEIA FARIAS

Endereço Comercial
Av. Pedro Firmino, 107 - 9º Andar SI 905
Centro Patos - PB

Tel: (083) 3421 1096
Fax: (083) 3421 1096
Email: adaraldoserafim@outlook.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

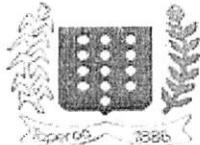
BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

LEI Nº 164 /2017

Em, 14 de junho de 2017.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá aprovou, e Eu, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Taperoá, as diretrizes orçamentárias para o exercício Financeiro de 2018, compreendendo:

- I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – organização e estrutura do orçamento anual;
- III – diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos e suas alterações;
- IV – disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, e do orçamento da seguridade social;
- V – disposições sobre alterações na legislação tributária
- VI – Disposições finais;
- VII – Outras disposições gerais sobre o orçamento e gestão fiscal do município.
- VIII – As disposições relativas a dívida pública municipal, e suas alterações.
- IX - Critérios para avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.
- X – Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Constituem Diretrizes e metas prioritárias da Administração Pública Municipal:

PRIORIDADES:

DO PODER LEGISLATIVO:

- I. Modernização da Câmara Municipal

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21.09.1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

- II. Construção e /ou ampliação de sua estrutura física.
- III. Equipamentos para a modernização do Poder Legislativo.
- IV. Reforma em prédio do Poder Legislativo.
- V. Adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação no processo legislativo.

DO PODER EXECUTIVO:

I. Melhoria e ampliação da Infra-Estrutura e oferta de serviços sociais básicos:

- a) De educação para melhoria do ensino médio e fundamental, com aquisição de terrenos para instalação de espaços físicos educacionais (creche, ginásios poliesportivos).
- b) De saúde e saneamento, com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- c) De promoção social à família, à criança e ao adolescente e ao idoso;
- d) Do incentivo aos trabalhadores rurais;
- e) Apoio a programas de moradias populares, com a aquisição de terrenos pelo município para esta finalidade.
- f) Ampliação de oferta de emprego e renda à população;
- g) Recuperação e conservação do meio ambiente;
- h) Sistema de cooperação mútua para garantir a segurança pública no município de TAPEROÁ – PB (custeio de despesas de delegacias e policiais civis sem haver repasse de recursos financeiros por parte do tesouro do estado.
- i) Modernização dos programas sociais.
- j) Doações diversas.
- k) Portal da Transparência em conformidade com Lei nº 12.527/2011
- l) Atendimento a política nacional de resíduos sólidos Lei nº 12.305/2010
- m) Redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade.
- n) Valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atendidas.
- o) Oferta de vagas no ensino regular fundamental para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do plano nacional de educação com foco nas metas.

II. Reforço da Infra – estrutura econômica:

- a) De transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- b) De energia elétrica para fins de irrigação e eletrificação rural;
- c) De reserva e adução de água para abastecimento humano e irrigação.
- d) Poços Artesianos e Amazonas.
- e) Aquisição de caixa d'água.
- f) A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo visando a otimização da prestação de serviços público a comunidade.
- g) A busca do equilíbrio financeiro do Município pela eficiência das políticas de administração tributária cobrança da dívida e combate à sonegação.

III. Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos:

- a) Desenvolvimento da agropecuária;
- b) A indústria e o comércio, com ênfase as pequenas e micro empresas;
- c) Desenvolvimento do caprinocultura.
- d) Apoiar a política do pequeno produtor rural.

2

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21.09.1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

N° XXXIX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

- e) Apoiar a política agrícola
- f) Corte de terra ao pequeno agricultor.
- g) Distribuição de sementes.
- h) Incentivo ao desenvolvimento sustentável.

IV. Ação especial:

- a) De reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Público Municipal, para fins de otimização dos seus serviços.
- b) a busca do equilíbrio financeiro do Município pela eficiência de políticas de administração tributária, cobranças da dívida ativa e combate a sonegação.
- c) Organizar os registros e arquivos da máquina administrativa.
- d) Fortalecer o setor viário do município.

METAS:

I – ÁREA SOCIAL:

a) Educação e Cultura:

- Preservar e expandir o patrimônio cultural,
- Atender com ensino Infantil (creches e Pré – Escolas) a população de 0 a 06 anos;
- Atender, com o ensino do primeiro grau a população de 07 a 14 anos;
- Atender a educação de jovens e adultos;
- Criar a secretaria de cultura,
- Desenvolver a cultura do município,
- Manutenção do transporte escolar;
- Melhorar a produtividade do sistema educacional no ensino fundamental;
- Reduzir o índice de analfabetismo da população do Município;
- Reduzir a taxa de evasão escolar;
- Expansão do programa de educação básica;
- Transporte escolar;
- Habilitação de professores leigos através de formação e titulação de professores;
- Apoio ao portador de deficiência e de necessidades especiais;
- Construção, recuperação e ampliação de unidades escolares;
- Desenvolvimento de educação física e desportos;
- Construção de quadras poliesportivas e ginásio de esportes;
- Construção e ampliação de campos de futebol;
- Distribuição de merenda escolar;
- Apoio às atividades e extensão universitária;
- Difusão cultural;
- Apoio a projetos culturais (promoção de festividades comemorativas, carnaval, regionais, folclóricas, padroeiras e inaugurações, emancipação política da cidade);
- Aquisição de bens móveis;
- Construção e ampliação de unidades habitacionais;
- Apoio ao desenvolvimento da cultura local.
- Programas do PNAE, FUNDAMENTAL, INFANTIL e CRECHE
- Programas do COTA SALARIO EDUCAÇÃO

3

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

N° XXXX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

- Programas BRASIL CARINHOSO
- Programas do PNATE
- Programas do PDDE
- Programa BOLSA ESCOLA
- Demais programas do FNDE
- Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) a população de zero a cinco anos, de modo a atender a totalidade das crianças nesta faixa etária.
- Atendimento do ensino fundamental a população de 6 a 14 anos aumentando a oferta de vagas em 100%.
- Redução a zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer.
- Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais.
- Expansão das atividades de educação física e desporto para as escolas da rede municipal de ensino.
- Apoio a atividades e extensão universitária.

b) Saúde:

- Elevar os níveis de saúde infantil;
- Construção, ampliação e reforma de maternidades;
- Estruturar os serviços de vigilância sanitária;
- Controle de doenças;
- Fortalecimento dos serviços de saúde do Município;
- Construção, recuperação e ampliação de Postos de Saúde e Hospital Municipal;
- Redução da mortalidade infantil, mediante a consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção do Programa de Saúde da Família;
- Manutenção de Programas Básicos de Saúde;
- Aquisição de bens móveis para saúde;
- Manutenção do Programa de Saúde Bucal;
- Manutenção do Programa CAPS.
- Garantir saúde para toda a população;
- Plano de saúde plurianual conforme estabelecido no artigo 38, I da LC 141/2012;
- Programação anual de saúde segundo exigência do §2º, art. 36 da LC 141/2012;
- Programas PMAQ
- Programa SAÚDE NA ESCOLA
- Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar a população do município.
- Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município.

c) Habitação e Saneamento básico:

- Construção e recuperação de casas para a população de baixa renda;
- Instalar infra - estrutura básica em habitações populares;
- Implantação de rede de esgotos e canais;
- Construção de privadas higiênicas;
- Construção de fossas sépticas;
- Implantação e recuperação de calçamentos e meio-fios;
- Recuperar e implantar sistemas de abastecimento d'água no Município;
- Construção de pavimentação asfáltica.

4

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

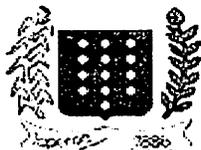
BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21.09.1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

N° XXXIX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

- Aprimoramento da infraestrutura básica do município.

d) Meio ambiente:

- Preservação do meio – ambiente;
- Combate à seca;
- Construção de açudes, cisternas e barragens;
- Construção de poços.
- Abastecimento d'água rural;

e) Assistência Social:

- Assistência à criança, ao adolescente e ao idoso e ao portador de deficiência física.
- Programa de assistência comunitária;
- Alimentação e nutrição, distribuindo a cesta básica às famílias carentes;
- Ajuda para pessoas de baixa renda se deslocarem para outros centros;
- Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda, material de construção, óculos;
- Apoio aos pequenos negócios (através de Fundos de Aval), à empresas comunitárias na criação de empregos e melhoria de renda familiar;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
- Manutenção dos Programas Básicos de Assistência Social.
- Construção, Ampliação e Restauração de Creches.
- Construção de um Centro Múltiplo-uso.
- Construção de Casa do Idoso.
- Manutenção dos serviços de assistência social em geral.
- Programas Bolsa Família, IGD, CREA, CRAS.
- Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de sextas básicas a famílias carentes.
- Ajuda financeira para pessoas carentes em deslocamento para outros centros.

II – ÁREA ECONÔMICA

a) Agropecuária:

- Assistência técnica e incentivo à produção agrícola, pecuária;
- Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas;
- Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- Distribuição de sementes ao pequeno produtor rural;
- Combate à pobreza rural;
- Fortalecimento da agricultura familiar.

b) Indústria e comércio

- Apoio às pequenas e micros empresas do Município

III – ÁREA DE INFRA - ESTRUTURA:

5

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

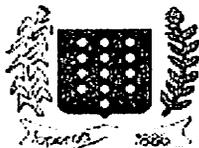
BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21.09.1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

N° XXXX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

a) Recursos Hídricos:

- Desenvolvimento da Infra - Estrutura para fins de irrigação;
- Construção, ampliação e recuperação de barragens e açudes na Zona rural do Município;
- Perfuração e instalação de poços tubulares e amazonas;
- Construção de caixas d'água, cisternas e lavanderias para armazenamento d'água;
- Ampliação do abastecimento d'água, e serviços de recuperação.
- Atividades de limpeza urbana;

b) Transportes:

- Construção, restauração e conservação de estradas vicinais do Município;
- Construção de passagens molhadas e mata-burros em estradas municipais;
- Construção de redutores de velocidades, pontes e bueiros;
- Construção ampliação e recuperação de pontes, redutores de velocidade e mata-burros.
- Asfaltamento de ruas.

c) Energia:

- Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- Manutenção de eletrificação urbana e rural.

d) Serviços urbanos:

- Implantação e manutenção de repetidoras de TV;
- Ampliação e manutenção da iluminação pública;
- Construção, Ampliação e Restauração de mercados públicos e matadouros;
- Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade e distritos;
- Ampliação e manutenção de cemitérios públicos;
- Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do Município;
- Construção e conservação de praças públicas;
- Serviços que atendam as necessidades da população.
- Urbanização de Logradouro Público;
- Capeamento de asfalto;
- Manutenção do Setor de Turismo.
- Recuperação de calçamento e meio fio.
- Construção e recuperação de aterro sanitário.
- Construção de Obras de Infra – Estrutura Turística
- Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública das cidades, com modernização da coleta de lixo.
- Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município.
- Arborização da cidade.

e) Fundo de Previdência Própria, em conformidade com o que determina a Lei Previdenciária com destinação fornecida pelo próprio instituto.

6

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

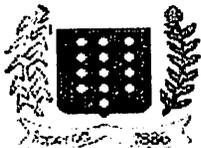
BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21.09.1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

- Inativos e pensionistas

Parágrafo único – as prioridades e metas constantes neste artigo terão Precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o Exercício de 2018, não se constituindo em limites para programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido em dispositivo na Lei Orgânica do Município e no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320/64 e será composto de:

- I- Texto da Lei;
- II- Consolidação dos Quadros Orçamentários
- III- Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a Receita e a Despesa na forma definida nesta Lei.

§ 1º - O Projeto de Lei orçamentária Anual conterà:

- a) Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira do Município;
- b) Exposição e justificação da Política econômico-financeira;
- c) Justificação da Receita no tocante ao orçamento de capital.

§ 2º - as tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas e para fins de comparação:

- a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores;
- b) Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- c) Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) Da despesa realizada do exercício imediatamente anterior;
- e) Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- f) Da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta.

Art. 4º - A Lei Orçamentária anual que apresentará conjuntamente a Programação do orçamento no qual a discriminação da despesa far-se-á obedecendo à classificação funcional programática, expressa em seu menor nível, por categoria de programação e indicando:

- I – Despesa a que se refere, obedecendo no mínimo a seguinte classificação:
 - a) DESPESAS CORRENTES
 - Pessoal e encargos sociais
 - Juros e encargos da dívida
 - Outras despesas correntes
 - Sentenças Judiciais e outras obrigações legais

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000

7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

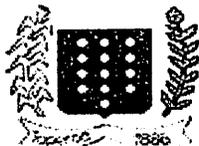
BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21.09.1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

- b) **DESPESAS DE CAPITAL**
Investimentos
Inversões financeiras
Amortização da Dívida Consolidada
Outras despesas de capital

II – Classificação por função, programa, subprograma, projeto e atividades;

§ 1º - A classificação a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo corresponde ao agrupamento de elementos de despesas.

§ 2º - Os projetos e atividades descreverão objetos e metas que caracterizam a ação pública esperada.

Art. 5º - O projeto da Lei orçamentária anual será apresentado na forma e com os requisitos estabelecidos nesta Lei, acompanhado do quadro de detalhamento de despesas.

Art. 6º - A Lei orçamentária anual apresentará demonstrativos contendo:

I – Demonstrativo da despesa segundo categorias econômicas, evidenciando o déficit ou superávit corrente do orçamento;

II – Demonstrativo da receita por fontes e categorias;

III – Programa de trabalho de governo;

IV – Demonstrativo das despesas por órgãos e função;

V – Programa de trabalho por unidade orçamentária;

VI – natureza da despesa por unidade orçamentária;

VII – demonstrativo das despesas fixadas segundo as categorias econômicas.

Art. 7º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – **Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – **Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.

IV – **Operação Especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ primeiro: Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

8

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

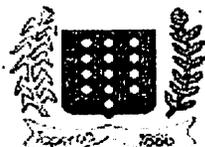
BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21-09-1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

§ segundo: Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Planejamento.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Das Diretrizes gerais

Art. 8º - A estimativa da Receita e a Fixação da Despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 9º - O Orçamento Municipal compreende todas as receitas e despesas da administração Municipal, de modo a evidenciar a política e programa de Governo, obedecendo na sua elaboração os princípios da universalidade, anualidade, unidade, exclusividade, publicidade e equilíbrio.

Art. 10º - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as correspondentes fontes de recursos.

Art. 11º - Os projetos em fase de execução terão prioridades sobre os novos projetos, para que não sofram paralisação.

Art. 12º - A Lei Orçamentária incluirá na previsão da receita, e na fixação da despesa, todos os recursos oriundos de transferências, inclusive as de convênios.

Art. 13º - As despesas com pagamento de PRECATORIOS, INSS, FGTS, PASEP, ENERGISA, CAGEPA e execução de sentenças judiciais constarão da programação de cada órgão da administração, em dotação orçamentária específica.

Art. 14º - Se a previsão de arrecadação de receita não se concretizar e caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias, esta não abrangerá as despesas com saúde, educação e assistência social e coleta de lixo.

Parágrafo Único - A limitação de empenho será proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada poder.

Art. 15º - A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento, num percentual de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2018, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição no projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem programação, serão incorporados à Reserva de Contingência, para os efeitos do disposto no "caput" deste artigo.

9

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

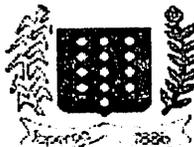
BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da Lei Orçamentária.

Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos a vida, a saúde ou a segurança da população.

§ 2º - Entende-se por Receita Corrente Líquida, a receita corrente total, deduzido as Receitas de Capital e FUNDEB.

Art. 16º - O Poder Executivo poderá consignar dotações no Orçamento Municipal, para projetos a serem executados através de Convênios firmados com entidades governamentais.

Art. 17º - Ficam os Poderes do Município autorizado a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração da criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como, da admissão de pessoal, a qualquer título nos termos da legislação em vigor.

Art. 18º - Será observada a destinação de recursos para programas do ensino fundamental, de acordo com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Art. 19 - Na Lei Orçamentária Anual serão destinados recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino Fundamental e de valorização do magistério (FUNDEB), de acordo com a Emenda Constitucional nº 14, e Lei Federal nº 9.424/96.

Art. 20º - Da aplicação dos recursos reservados a saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 21º - Da aplicação de recursos da política nacional de resíduos sólidos em atendimento ao que determina a Lei Federal nº 12.305/2010.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 22º - O Orçamento de investimento previsto para cada órgão, deverá constar no plano plurianual de investimentos, bem como, nos demonstrativos orçamentários em pelo menos:

I - Investimentos correspondentes a aquisição de bens móveis e construção de bens imóveis;

II - Os investimentos financiados com recursos originários de operações de créditos vinculados a projetos, quando for o caso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas dotações de investimentos que forem prioritários para o Município e atenderem as exigências desta Lei.

Art. 23º - Na Programação de investimentos serão observadas ainda, as seguintes prioridades:

I - Inclusão de projetos em andamentos;

II - Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderão ser programados investimentos a custo de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que já tenha sido executado 10% (dez por cento).

10

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

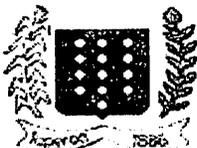
BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21.09.1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

Art. 24º - Os orçamentos Fiscal e da seguridade Social, compreenderão todos os órgãos dos poderes do Município.

Art. 25º - No exercício de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos nº. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º - Considera-se despesa com pessoal para fins previstos neste artigo:

- I - Remuneração dos Agentes Políticos;
- II - Vencimentos e vantagens fixas dos servidores;
- III - Despesas variáveis;
- IV - Obrigações Patronais;
- V - Inativos
- VI - Contratação por tempo determinado.

Parágrafo segundo - O Poder Executivo, no caso que a despesa com pessoal ultrapasse o percentual pré-estabelecido neste artigo reduzirá de conformidade a compatibiliza-la com o estabelecido neste artigo e Lei complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000.

Art. 26º - Será receita corrente do município, o produto de Arrecadação de Receita Tributária, compreendendo impostos e arrecadação das transferências definidas no art. 158, da constituição Federal.

Art. 27º - É vedada a inclusão de recursos do orçamento fiscal e de seguridade social na Lei Orçamentária e suas alterações, destinados a entidades de previdência privada ou congênera.

Art. 28º - As subvenções Sociais destinadas a Entidades privadas sem fins lucrativos, serão fixadas através da Lei especificada e, terão dotações próprias em cada unidade Orçamentária a ela destinada, e somente serão concedidas a entidades que preencherem os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 29º. - No orçamento da Seguridade Social, constarão dentre outros, os recursos provenientes:

- I - Da contribuição previdenciária;

11

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

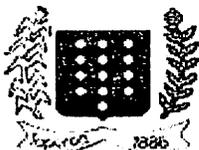
BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21.09/1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

II - Recursos próprios do Município, destinados ao sistema de saúde e assistência social;

III - Convênios a serem celebrados.

O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos e poderes do município.

As despesas com pessoal ativo e inativo do poder executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da LRF.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30º - O Poder executivo enviará a Câmara Municipal, até 04 (quatro) meses antes do encerramento do atual exercício financeiro, projetos de leis dispostos sobre alterações na legislação de Tributos (Código Tributário do Município) e de contribuições econômicas e sociais.

A Lei Municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da LRF 101/2000.

Na estimativa deste Projeto de Lei Orçamentaria poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2018.

CAPÍTULO VI

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO

Art. 31º - Fica instituído o programa de trabalho anual, que deverá ser elaborado ao orçamento na forma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único – Para cada projeto/atividade constante da Lei orçamentária anual será confeccionado um plano de trabalho de forma a possibilitar o acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

Art. 32º - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º - A Lei Orçamentária observará o disposto no artigo 7º, I da lei 4.320/64 e art. 167º, § 8º da Constituição Federal, autorizará para abertura de créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) da Previsão Orçamentária.

Art. 34º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101/2000.

12

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

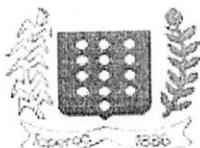
BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Art. 35º – Os recursos destinados à assistência social, através de doações, ajudas para tratamento de saúde, medicamentos, cestas básicas, material para reforma de casas populares, doações de óculos e outros necessário a atender exclusivamente as famílias comprovadamente carentes do município, ficando sujeitos a Lei específica.

Art. 36º - A Câmara Municipal deverá encaminhar ao Prefeito Municipal, até o dia 26 de Setembro de 2017, a Proposta Orçamentária daquele órgão, observando as disposições do artigo 29A, da Constituição Federal com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000, observando ainda o que dispõe a EC nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009, especificamente no seu art. 2º parágrafo I.

Art. 37º - O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhará, até 29 de Agosto do corrente ano, para a Câmara Municipal a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2018.

Art. 38º - A Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 será remetido ao Poder Legislativo para apreciação até 31 de Outubro de 2017, e será devolvida para sanção do Prefeito até 22 de Dezembro de 2017, o Prefeito Municipal deverá sancionar a lei orçamentária anual e publica-la até 30 de Dezembro do corrente ano.

Parágrafo Único - Na hipótese do Projeto de Lei orçamentária não ter sido devolvido até a data que se refere este artigo, o Prefeito poderá executar a proposta orçamentária originária enviada a Câmara Municipal, ficando o poder executivo autorizado a utilizar o equivalente à 1/12 (um doze avos) do montante corrigido de cada dotação, até a conclusão do Processo de votação.

Art. 39º - As alterações em dotações orçamentárias, decorrentes de abertura de crédito adicionais serão através de Decretos do Chefe Executivo, obedecendo ao disposto na Lei Federal n. 4.320. de 17 de março de 1964.

Art. 40º – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 41º – Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar 10/2000.

Art. 42º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais em quanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 43º - Integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias anexo de metas fiscais, LRF, art. 4º § 1º, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida municipal em relação a receita corrente líquida, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Art. 44º - O anexo de riscos fiscais, art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 101, de Maio de 2000.

Art. 45º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 46º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de TAPEROÁ-PB, 14 de junho de 2017.

JURANDI GOUVEIA FARIAS
Prefeito Constitucional

13

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX

Publicado em 04 de setembro de 2017.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial

PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Jurandi Gouveia Farias
Prefeito

Jornalista Responsável: Walquíria Rufino DRT – 1305

End.: Rua Getúlio Vargas, Nº 84
 Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2924/3463-2396
 Email: prefeiturataperoapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÕES	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	40.674.900,00	38.738.000,00	5.666,67	43.540.172,55	39.492.220,00	2.698,41	45.717.181,18	41.466.831,00	7.081,44
Receitas Primárias (I)	40.004.790,00	38.099.800,00	3.333,33	42.829.520,90	38.847.638,00	3.492,06	44.966.071,63	40.785.552,50	3.210,66
Despesa Total	40.674.900,00	38.738.000,00	5.666,67	43.540.172,55	39.492.220,00	2.698,41	45.717.181,18	41.466.831,00	7.081,44
Despesa Primária (II)	40.674.900,00	38.738.000,00	5.666,67	43.540.172,55	39.492.220,00	2.698,41	45.717.181,18	41.466.831,00	7.081,44
Resultado Primário (III) = (I-II)	-670.110,00	-638.200,00	3.333,33	-710.651,66	-644.582,00	3.206,35	-751.109,55	-681.278,50	3.870,78
Resultado Nominal	-558.872,85	-532.259,86	4.199,53	198.321,11	179.883,09	1.057,44	-252.291,77	-228.836,08	7.560,24
Dívida Pública Consolidada	8.889.683,16	8.466.364,91	1.638,10	8.889.683,16	8.063.204,68	7.517,55	8.889.683,16	8.063.204,68	3.902,51
Dívida Consolidada Líquida	7.818.877,81	8.063.204,68	3.431,43	8.017.198,92	7.271.835,75	5.192,87	7.764.907,14	7.042.999,68	4.728,00

Receitas Primárias advindas PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária advindas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE:

SECRETARIA DA RECEITA E PLANEJAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
LDO DO ESTADO DA PARAÍBA

TOTAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art.4º, §2, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em 2016	% PIB	II - METAS Realizada em 2016	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	37.322.359,00	7.863,33	29.289.820,30	7.863,33	-8.032.538,70	-21,52
Receitas Primárias (I)	505.700,00	5.666,67	2.004.175,00	5.666,67	1.498.475,00	296,32
Despesas Total	37.322.359,00	7.863,33	26.510.022,00	7.863,33	-10.812.337,00	-28,97
Despesas Primárias (II)	36.816.659,00	2.196,67	24.505.847,00	2.196,67	-12.310.812,00	-33,44
Resultado Primário (III) = (I - II)	-36.310.959,00	6.530,00	-22.501.672,00	6.530,00	13.809.287,00	-38,03
Resultado Nominal	-1.233.423,68	1.412,27	-1.087.526,00	1.412,27	145.897,68	-11,83
Dívida Pública Consolidada	8.449.512,87	5.042,90	8.889.683,00	5.042,90	440.170,13	5,21
Dívida Consolidada Líquida	8.449.512,87	5.042,90	7.361.986,00	5.042,90	-1.087.526,87	-12,87



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

N° XXXIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO
2018

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4, §2º inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimonio/Capital	-45.665.014,60	100,00	8.300.556,88	100,00	6.762.950,56	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-45.665.014,60	0,00	8.300.556,88	0,00	6.762.950,56	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMONIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimonio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuizos Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓIA

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21.09.1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX

"Continuação"

Nome da Instituição
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

	2014	2015	2016
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para RPPS			
RESERVAS ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21.09.1974"

Ano: 2017 Mês: setembro Nº XXXIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXOS DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

CÓDIGO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2010	2011	
No Data Found					
			,000	,000	,000

R\$ 1,00

Contador (a) _____

Prefeito (a) _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criada pela Lei Municipal n° 17, de 21.09.1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

N° XXXIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2018

LRF, Art. 4º, inciso II, alínea "c" - Anexo VIII

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0,00

FONTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓIA

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21.09/1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



Prefeitura Municipal de Taperoá
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo de Metas Fiscais

- ✓ LRF, art. 4º, § 1º: "Integra o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes".
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso I - "avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior"
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso II - "demonstrativo das metas anuais, instruindo com memória de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional"
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso III - "evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos".
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV - "avaliação da situação financeira e atuarial:
 - a) Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
 - b) Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial"



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21.09.1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX

OBS: O MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB, POSSUI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso V – **“demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”**.

OBS: PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 NÃO HÁ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL QUE IMPLIQUE EM RENÚNCIA DE RECEITA.

JURANDI GOUVEIA FARIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21.09.1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



Prefeitura Municipal de Taperoá
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

SEM MOVIMENTO

JURANDI GOUVEIA FARIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓIA

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21.09/1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



Prefeitura Municipal de Taperoá

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente da Receita é entendido aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do artigo 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa de expansão para o exercício financeiro de 2018 foi feita com base na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento de 1% do FPM decorrente da reforma tributária;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

N° XXXIX

- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que consistem os respectivos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2018, tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementações das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimento de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorizações; crescimento da folha de pagamento de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral, aumento do repasse ao Poder Legislativo.

JURANDI GOUVEIA FARIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21.09.1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



Prefeitura Municipal de Taperoá
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo de Metas Fiscais
Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Taperoá, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode - se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

A Receita Fiscal foi apurada conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2016 a 2017, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA, para 2018 – 5%.

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

RESULTADO NOMINAL: Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL: Para 2017 e 2018 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2017 a 2018 (IPCA) conforme metas de inflação oficiais do governo Federal.

JURANDI GOUVEIA FARIAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



Prefeitura Municipal de Taperoá
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Riscos Fiscais

PASSIVOS CONTINGENTES

1. Arestos Judiciais
2. Aumento do salário Mínimo
3. Precatórios
4. Estiagem (Aumento das demandas sociais)

FONTES DE RECURSOS

1. Reserva de Contingência
2. Limitação de empenhos
3. Redução de cargos comissionados
4. Redução de jornada de trabalho

JURANDI GOUVEIA FARIAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

N° XXXIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
--------------	-------------	--------------	-------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	37.138.848,00	37.322.359,00	,49	39.492.220,00	5,81	40.674.900,00	2,99	43.540.172,55	7,04	45.717.181,18	5,00	
Receita Primária (I)	36.741.248,00	36.816.659,00	,20	38.182.220,00	3,70	40.004.790,00	4,77	42.829.520,90	7,06	44.966.071,63	4,98	
Despesa Total	37.138.848,00	37.322.359,00	,49	39.492.220,00	5,81	40.674.900,00	2,99	43.540.172,55	7,04	45.717.181,18	5,00	
Despesa Primária (II)	37.138.848,00	37.322.359,00	,49	39.492.220,00	5,81	40.674.900,00	2,99	43.540.172,55	7,04	45.717.181,18	5,00	
Receita Primária (III) = (I - II)	-397.600,00	-505.700,00	27,18	-1.310.000,00	159,04	-670.110,00	-48,84	-710.651,66	6,05	-751.109,55	5,69	
Resultado Nominal	2.432.349,22	-1.087.526,45	-144,71	1.015.764,24	-193,40	-558.872,85	-155,01	198.321,11	-135,48	-252.291,77	-227,21	
Dívida Pública Consolidada	8.449.512,87	8.889.683,16	5,20	8.889.683,16	0,00	8.889.683,16	0,00	8.889.683,16	0,00	8.889.683,16	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	8.449.512,87	7.361.986,42	-12,87	8.377.750,66	13,79	7.818.877,81	-6,67	8.017.198,92	2,53	7.764.907,14	-3,14	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	46.048.457,64	41.588.304,63	-9,68	39.492.220,00	-5,04	38.738.000,00	-1,90	39.492.220,00	1,94	39.493.072,89	0,00	
Receita Primária (I)	45.555.473,40	41.024.803,12	-9,94	38.182.220,00	-6,92	38.099.800,00	-0,21	38.847.638,00	1,96	38.844.222,21	0,00	
Despesa Total	46.048.457,64	41.588.304,63	-9,68	39.492.220,00	-5,04	38.738.000,00	-1,90	39.492.220,00	1,94	39.493.072,89	0,00	
Despesa Primária (II)	46.048.457,64	41.588.304,63	-9,68	39.492.220,00	-5,04	38.738.000,00	-1,90	39.492.220,00	1,94	39.493.072,89	0,00	
Receita Primária (III) = (I - II)	-492.984,24	-563.501,51	14,30	-1.310.000,00	132,47	-638.200,00	-51,28	-644.582,00	1,00	-648.850,68	0,66	
Resultado Nominal	3.015.869,80	-1.211.830,72	-140,18	1.015.764,24	-183,82	-532.259,86	-152,39	179.883,09	-133,79	-217.943,83	-221,15	
Dívida Pública Consolidada	10.476.551,01	9.905.773,95	-5,44	8.889.683,16	-10,25	8.466.364,91	-4,76	8.063.204,68	-4,76	7.679.408,40	-4,75	
Dívida Consolidada Líquida	10.476.551,01	8.203.461,47	-21,69	8.377.750,66	2,12	7.446.550,29	-11,11	7.271.835,75	-2,34	6.707.763,60	-7,75	

FONTE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
2018

AMF – Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	,00	5.700,00	98.562,50
Alienação de Bens Móveis	,00	5.700,00	98.562,50
Alienação de Bens Imóveis	,00	,00	,00

DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	,00	5.700,00	98.562,50
DESPESAS DE CAPITAL	,00	5.700,00	98.562,50
Investimentos	,00	5.700,00	98.562,50
Inversões Financeiras	,00	,00	,00
Amortização da Dívida	,00	,00	,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00
Regime Geral da Previdência Social	,00	,00	,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	,00	,00	,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-Id)+IIIh)	(h) = ((Ib-Ile)+IIIi)	(I) = ((Ic-IIf)
VALOR (III)	,00	,00	,00

FONTE:

Contador (a)

Prefeito (a)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21.09.1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

N° XXXIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (II) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

3) Anexo de Riscos Fiscais - Doc. 6104777 - Data: 05/09/2017 16:38 - Responsável: Jurandir C. Farias

Impresso por convidado em 30/01/2021 23:07. Validação: 2AB1.D677.5F1A.4AB8.84F3.88C6.34ED.D77A.171



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21.09.1974"

Ano: 2017

Mês: setembro

Nº XXXIX



Prefeitura Municipal de Taperoá
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de maio de 2000, determinou que os entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O Segundo tipo de risco refere-se a passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais. De acordo com os registros da procuradoria jurídica do município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do município no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária anual, a saber:

- ✓ Passíveis ações relacionadas a responsabilidade do município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributável e trabalhista;
- ✓ Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo: o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- ✓ Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo município.

Algumas providências a serem tomadas:

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2018, a Lei de Responsabilidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓIA

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21.09/1974"

Ano: 2017

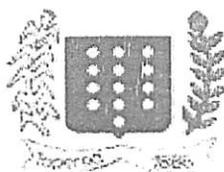
Mês: setembro

Nº XXXIX

Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000, ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de metas fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente Lei.

JURANDI GOUVEIA FARIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

MENSAGEM Nº 001 / 2017

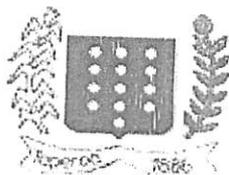
Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Taperoá – PB.

O incluso Projeto de Lei, ora submetido à apreciação e à aprovação dessa Egrégia Câmara, estrutura-se na forma preceituada pela legislação vigente: observado (s) o (s) seu (s) objetivo (s) finalidade (s), aspectos (s) orçamentários (s) e justificativa (s) para a as tramitação, da seguinte forma:

Objetivo (s): Estabelecer as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2018.

Finalidade (s): O presente projeto de lei **estabelece as Metas e Prioridades da Administração Municipal, através dos Programas e Ações, definidos os objetivos do Governo Municipal de buscar maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos**, para o desenvolvimento sustentável e social do Município.

O projeto de lei estabelece orientações específicas para a elaboração, acompanhamento, controle e avaliação dos Programas da Lei Orçamentária para o ano de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

As disposições relativas as despesas com pessoal e encargos sociais, a política de aplicação dos recursos de transferências constitucional, as disposições sobre alterações na legislação tributária, e outras matérias de natureza orçamentaria.

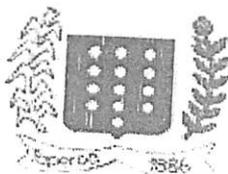
Os critérios adotados na elaboração do Projeto de Lei em questão atendem às exigências legais da LOM, da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000), bem como as Portarias do STN em vigor.

Anexo (s): Anexos de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Tramitação: Evidenciando o interesse público a ensejar a aprovação da presente proposta legislativa, solicita-se a sua apreciação em **Regime Habitual e de forma conexa com o Projeto de Lei enviado a esse Legislativo através da Mensagem nº 001/2017.**

Os ilustres vereadores poderão observar que a intenção deste executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas a redução do déficit público municipal e a melhoria da prestação dos serviços a população do município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na Lei Orçamentaria do próximo exercício, não se constituindo porem em limite a programação da despesas que deverão constar da referida peça.



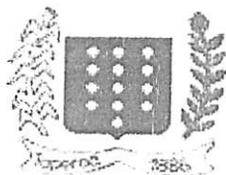
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, ai estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de contar com o entendimento e apoio de Vossas Excelências reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

TAPEROÁ-PB, em 22 de abril de 2017.


JURANDI GOUVEIA FARIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

APROVADO

Em, 09 de 10 de 2017

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 06 /2017

Em, 22 de abril de 2017.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispões a Lei Orgânica do Município resolve:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Taperoá, as diretrizes orçamentárias para o exercício Financeiro de 2018, compreendendo:

- I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – organização e estrutura do orçamento anual;
- III – diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos e suas alterações;
- IV – disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, e do orçamento da seguridade social;
- V – disposições sobre alterações na legislação tributária
- VI – Disposições finais;
- VII – Outras disposições gerais sobre o orçamento e gestão fiscal do município.
- VIII – As disposições relativas a dívida publica municipal, e suas alterações.
- IX - Critérios para avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.
- X – Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Constituem Diretrizes e metas prioritárias da Administração Pública Municipal:

PRIORIDADES:

DO PODER LEGISLATIVO:

- I. Modernização da Câmara Municipal

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000

Antonio Vieira de Queiroz
VEREADOR



Câmara Municipal de Taperoá - PB

Casa Corsino de Farias Souza

Ofício nº 047/2017

Taperoá, 12 de Junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
JURANDI GOUVEIA FARIAS
 Prefeito Municipal

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Utilizamos-nos desse meio para encaminhar à Vossa Excelência o Projeto de Lei aprovado na Décima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, em 09 de Junho de 2017, para sanção dentro do prazo legal.

Rol de Propositura:

- **PL 006/2017 – Executivo Municipal** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e respeito.

Severino José de Brito
 VEREADOR / PRESIDENTE

Severino

SEVERINO JOSÉ DE BRITO
 Presidente da Câmara Municipal de Taperoá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB.	
GABINETE DO PREFEITO	
Recebido em:	12/06/2017
Por:	
Servidor (a):	masseketob
Matrícula:	0042

João Mota da Silva, 01 - Centro - Taperoá - PB - CEP: 58.680-000 - 83 3463.2767

contato@camarataperoa.com.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A ELABORAÇÃO DA LDO/LOA E PPA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Aos 25 vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às 08:00 horas da manhã nas comunidades Olho d'água, Colônia de Cima, Laje Vermelha, Quixaba, Marrecas e na sede do Município Taperoá-PB, foi realizada Audiência Pública para elaboração Lei de Diretrizes Orçamentárias, (LDO), (LOA) e (PPA), do Município de Taperoá-PB, começa a formação da política de participação popular, onde os delegados, conselheiros e suplentes eleitos pela população para falar sobre os problemas do Município no geral. Esta sistemática permite a discussão dos princípios essenciais da estrutura do orçamento anual, sem que ocorra o risco de ter uma proposta que, embora consistente, não atendesse a demanda específica da população. Foram discutidas pela população as prioridades para elaboração da (LDO), (LOA) e (PPA), para o exercício financeiro de 2018. Presentes o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretárias Municipais, da Ação Social, da Educação, Saúde, Agricultura, Presidentes de Associações e Partidos Políticos, juntos com a participação dos delegados, conselheiros e suplentes. A realização deste trabalho se insere no esforço governamental para tornar mais eficaz as administrações locais, onde teve a participação direta dos delegados, que mostraram vários problemas, entre eles foram escolhidas as prioridades mais urgentes da população.

Das propostas solicitadas pelos presentes para a elaboração da LDO/LOA/PPA, provavelmente algumas delas após discutidas serão aprovadas para fazer parte do instrumento de gestão. Enfatizou ainda a necessidade de incluir propostas dentro da realidade do município para que seja possível cumpri-las, sendo que o município só pode gastar aquilo que arrecada.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador da reunião agradeceu a colaboração da população para elaboração da LDO/LOA/PPA, e encerrou a audiência

desejando sucesso a todos. Eu, FRANCISCO ALEXSANDRO FERRERIA DOS SANTOS, digitei a presente Ata que vai por mim assinada. Taperoá - PB, 25 de Abril de 2017. *Francisco Alexandre Ferreira dos Santos* -

ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
TAPEROÁ
Um novo tempo para fazer muito mais!

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA - PIAUÍ Nº 11.991/2017

Comunidades : Olho D'água ,caixa D' água, Bezerras, Chã , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

Lista de Presença

	NOME
1.	Maria José Felipe Amos
2.	Sociedade dos Santos Gomes
3.	Esamara Silvestre Teixeira
4.	Deuziana G. dos Santos Oliveira
5.	Svanilda Silvestre Teixeira
6.	Leuciene Honorio Santa Alina
7.	Adalza Virgínia de Quiróz Trins.
8.	Maria José Soares Lando
9.	Luizellius de Oliveira Dias
10.	Suelânia Gomes Ferreira Silla
11.	Zolha dos Passos
12.	Edyone Gonçalves Gouveia
13.	Emilia Raulina Ferreira Rodrigues
14.	Alma Maria da Conceição
15.	Maria Aparecida de Oliveira-Dantas
16.	Baronissa Francisca
17.	Maria Tamara dos Anjos Silva
18.	Arciliana Laurindo da Silva
19.	Reinold Camilo de Souza
20.	Maria Raíza Camilo de Souza
21.	Renato Camilo de Souza
22.	Juliete Felipe dos Anjos Francisco
23.	Dorivaldo Gonçalves Gouveia
24.	Maria Aparecida Ferreira de Gouveia Aguiar
25.	Elizete Felinto Dantas Silva
26.	Maria da Graça de Souza
27.	Pedro Sales Chialil Jr
28.	Garid Silva Lima
29.	Neuroman dos Santos Gouveia
30.	Daquiãmas de Gouveia
31.	Maria da Glória Gouveia da Silva
32.	Edivaldo de Diniz
33.	Jose Maria da Silva
34.	Maria do Carmo Camilo de Souza
35.	Raiane Camilo de Souza Gouveia
36.	Edilma Felipe dos Anjos Seidura
37.	Maria Zeneide Camilo
38.	Neirton Camilo
39.	RAIZA
40.	Dama de Almeida da Silva



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA - Novembro 2017

Comunidades : Olho D'água ,caixa D' agua, Bezerros, Chã , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Fundamento de Cima*
JOSÉ DE ANCHIETA F. GOLVEIRA

Prioridades :

Saúde () Educação () Estradas () Esporte () Cultura e Turismo
 Abastecimento de Agua () Infraestrutura

1- *CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO SITIO FUNDAMENTO DE CIMA*

2- *POÇOS NA NOSSA COMUNIDADE*

3- *CONSTRUÇÃO DE UM QUADRA ESPORTIVA NO FUNDAMENTO DE CIMA*

4- *POÇOS NA NOSSA COMUNIDADE*



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

Comunidades : Olho D'água ,caixa D' agua, Bezerras, Chã , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

Fundamento

NOME DO PARTICIPANTE: *JOSE WERVERSON NUNES GONCALVES*

Prioridades :

- Saúde () Educação () Estradas () Esporte () Cultura e Turismo
- () Abastecimento de Agua () Infraestrutura

1- *CONSTRUÇÃO DE U.B.S. NA COMUNIDADE FUNDAMENTO.*

2- *PERFURAÇÃO DE POÇO NAS COMUNIDADES FUNDAMENTO E BEZERROS*

3-

4-



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA -

Comunidades : Olho D'água ,caixa D' agua, Bezerras, Chã , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Flávia da Silva*

Prioridades :

Saúde () Educação () Estradas () Esporte Cultura e Turismo
 Abastecimento de Agua Infraestrutura

1- *Mais Médicos nas especialidades específicas, Mais Medicamentos.*

2- *Investir nos grupos culturais, como exp. Quadrilhas, Capoeira,*

3- *Mais preparação de feiras artesanais, + sistema de água potável, + sistema para botafleiros.*

4- *Construção de um salão comunitário e mais sistema de comunicação;*



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

Comunidades : Olho D'água ,caixa D' agua, Bezerros, Chã , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Edilma dos Anjos*

Prioridades :

Saúde Educação Estradas Esporte Cultura e Turismo
 Abastecimento de Agua Infraestrutura

1- *Queremos um professor de dança.*

saúde

espaço para os idosos

2- *Pocos na comunidade*

espaço de lazer para os jovens que não tem onde se divertir.

3- *um professor de Educação Física.*

Professores de dança

4- *Cisternas.*



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



PREFEITURA DE **TAPEROÁ**
Um novo tempo para fazer muito mais!

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA - 2017
Comunidades : Olho D'água ,caixa D' agua, Bezerras, Chã , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Lumera Marcionila dos Cujes*

Prioridades :

- () Saúde () Educação () Estradas () Esporte () Cultura e Turismo
- () Abastecimento de Agua () Infraestrutura

- 1- *Um posto de Creche*
Saude
Educação
- 2- *Lazer p/ os alunos*
Esportes
- 3-
- 4-



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



PREFEITURA DE **TAPEROÁ**
Um novo tempo para fazer muito mais!

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

Comunidades : Olho D'água ,caixa D' agua, Bezerros, Chã , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

setio Olho d'água

NOME DO PARTICIPANTE:

setio Gilberto do conceição

Prioridades :

- Saúde
- Educação
- Estradas
- Esporte
- Cultura e Turismo
- Abastecimento de Agua
- Infraestrutura

1- melhoria na saúde mais alimentos.

2- melhorar educação porque as melhor a educação porque as menino não estudar.

3- melhorar a estradas porque não tem estrada.

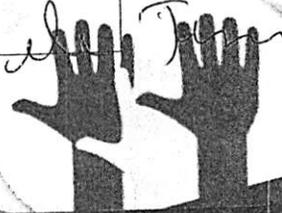
4- fazer um canto de futebol

cultura e esporte porque tem melhor porque as cultura.

5- tem água nos povo

6- tem que fazer porque a tem nessa?

Assinatura



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA -

Comunidades : Olho D'água ,caixa D' agua, Bezerras, Cha , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Giulide F. dos anjos Francisco*

Prioridades :

Saúde Educação Estradas Esporte Cultura e Turismo
 Abastecimento de Agua Infraestrutura

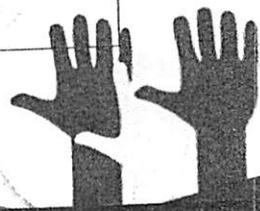
1- *Saúde - mais médico e dentista*

2- *melhorar o água pra a comunidade
ter melhor ^{água} de qualidade*

3- *Estradas melhores sem buracos*

4- *Educação melhor e também
proteção e segurança para
nossos filhos. e o nosso
povo.*

Giulide



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



PREFEITURA DE **TAPEROÁ**
Um novo tempo para fazer muito mais!

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA - *Plano 21 de 2019*
Comunidades : Olho D'água ,caixa D' agua, Bezerras, Chã , Colônia , Colônia de Cima , Almas , Pintombeira, Jurubeba, Riacho do Mufumbo, Fundamento, Laje Vermelha, Mineiro da Serra ,Mutamba

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Josefa dos Santos*

Prioridades :

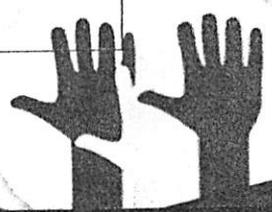
() Saúde () Educação () Estradas () Esporte () Cultura e Turismo
 Abastecimento de Agua () Infraestrutura

1- *Abast - de Agua - Pocos*
Saude - melhorar mais
Educação - melhorar a escola -

2- _____

3- _____

4- _____



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



Planária dia 23 Zona Urbana com as Comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



Planária dia 23 Zona Urbana com as Comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.



ORGANIZAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA -
Zona Urbana com as Comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.

Lista de Presença

	NOME
1.	Ybrigia do Paço dos Santos Silva eictos
2.	Henrik do Paço dos Santos
3.	Jenersoni Paço F. Funi
4.	Alie Monteiro Sousa
5.	Luiziana Gabriel dos Santos
6.	Denata Pinheiro
7.	Flávia da Silva
8.	Valmíria de Sábios Diniz
9.	Francisco Carlos Correia
10.	Maria Sandra Evaristo Correia
11.	Rosefina Inácio de Souza Silva
12.	José Aguiar Gonzaga de Lima
13.	Carla de Oly
14.	Beatriz Monteiro de Sábios
15.	Luiza C. Faria Bessa
16.	Renata da Lagoa dos Santos
17.	Edilberto de Oliveira Sobrinho
18.	Roberto Calazans Pinto
19.	Luane Rodrigues de Sousa
20.	Luiza de Sábios Paulo Sábios
21.	Maria José Soares Cardoso
22.	Luciene Honorio Santos Silva
23.	Edalgia Virgínia de Figueiredo Figueira
24.	Jamaina Raphaela Fonseca Rodrigues
25.	Andréia Karla Fernandes Inácio
26.	Jenersoni Paço F. Funi
27.	Francisco do Paço dos Santos
28.	Cláudia Gil de Sábios de Lima
29.	Salomão Marinho de Oliveira
30.	Marcelino Alves Malgouço
31.	Januária Flávia Teófilo de Oliveira
32.	José Francisco Pinheiro
33.	Malgouço Celso Rufino
34.	Fabiana Emília Inácio de Sousa
35.	Maria Suelly Farias Diniz Marinho
36.	Edelina da Nogueira dos Reis
37.	Edelina da Nogueira dos Reis
38.	Adriano do Barros Almeida
39.	Jamaina da Silva
40.	Maria Sandra Farias Diniz



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA -

Zona Urbana com as comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Adelene Martinho de Farias*

Prioridades :

- () Saúde () Educação () Estradas () Esporte () Cultura e Turismo
- () Abastecimento de Agua (x) Infraestrutura

1- *Parqueamentos do Bairro São José - Rua Germânia no Limaia.*

2- *Engastamento sanitário e pluvial.*

3-

4-



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
TAPEROÁ
Um novo tempo para fazer muito mais!

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA -

Zona Urbana com as comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Walquíria Rufino*

Prioridades :

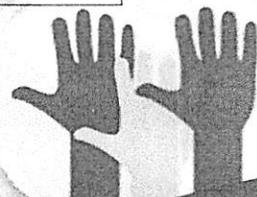
() Saúde () Educação () Estradas () Esporte (X) Cultura e Turismo
() Abastecimento de Água () Infraestrutura

1- *Reforma do clube Selson Spruz ou construção de um novo prédio destinado para a cultura local.*

2- *Cursos de artes (teatro, arte circense, etc) para os jovens.*

3- *Colocação de aparelhos de ginástica na nova quadra do bairro São José*

4-



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA -
Zona Urbana com as comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Lucy Maria da S. Silva*

Prioridades :

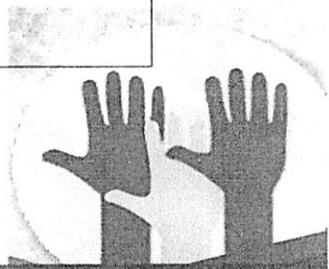
() Saúde () Educação () Estradas () Esporte () Cultura e Turismo
 () Abastecimento de Agua () Infraestrutura

1- *construção do teatro*

2- *pagamentação nos bairros São José, Solidariedade e São Francisco*

3- *criação da bolsa atleta*

4-



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA -
Zona Urbana com as comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Sabúcia Emanuela S. Sousa*
Prioridades :

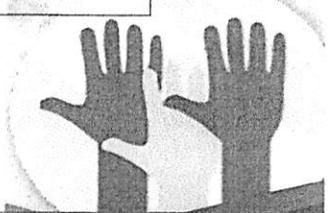
- Saúde Educação Estradas Esporte Cultura e Turismo
- Abastecimento de Agua Infraestrutura

1- *Construção (Casa da cultura) - com oficinas de danças, músicas aulas de teatro instrumentos musicais e outros, para que os jovens possam ter uma preparação produtiva.*

2- *Reforma da praça de eventos (arborização além para deficientes físicos), as regras, fazer valer o nome praça de eventos.*

3- *Dar uma cara nova ao centro da cidade, para que turistas encanta-se com as belezas da nova cidade.*

4-



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA -

Zona Urbana com as comunidades da Lagoa Queimada, Marrecas, Piancozinho, Quixaba, Silva, Assentamento José Moreira, Cosme Pinto.

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

Comunidade: Parelhas.

NOME DO PARTICIPANTE: ~~ROS~~ Rosélia Injano de Souza Silva

Prioridades :

() Saúde () Educação (X) Estradas () Esporte () Cultura e Turismo
(X) Abastecimento de Água (X) Infraestrutura

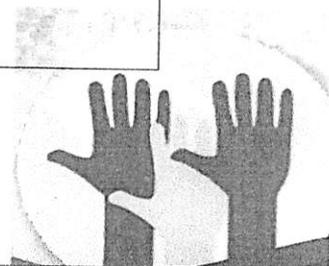
1- Melhorias nas estradas

2- Perfurações de poços Artesianos

Mais assistência com o abastecimento com os carros PIPAS.

3- Mais cisternas para alguns moradores que ainda não tem.

4- Na Agricultura: Cortes de Terra para todos ou ajuda de Custos.



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



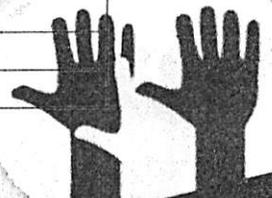
PREFEITURA DE
TAPEROÁ
Um novo tempo para fazer muito mais!

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA – Plenária 22 de agosto

Comunidades : Salgado, Lagoinha, Marcação, Bom Nome, Serrota, Jatobá,
Parelhas, Riacho do Carneiro, Jaramataia.

Lista de Presença

	NOME
1.	Sirivaldo Faria Azevedo
2.	Bruno dos Reis Soares
3.	José Edinaldo Vidal de Farias.
4.	Francisco Antonio da Silva
5.	Josevaldo Rodrigues da Nobrega.
6.	Ma. Edulen B. Nogueira
7.	Jallandra de Almeida Salvoel.
8.	Helena Gomes Sara Nogueira
9.	Sharis de Jesus Pereira
10.	Delzete Leuz dos Santos.
11.	Antônio Marcos de Oliveira dos Santos
12.	Maria Lúcia Ferreira
13.	Joseane Ferreira Moreira
14.	Maria Aparecida Barros Moreira Silva
15.	Tita Pleneze Que.
16.	Maria das Graças Paulo dos Santos Silva.
17.	Ana Rodrigues da Silva Nobrega
18.	Maria Elizete Nunes Nobrega
19.	Maria Betânia Paula da Silva
20.	Maria Rylene Farias
21.	M. Archelgizara Gomes de Assis
22.	Valdineide de Souza Araújo
23.	Fabio Gynmar Rodrigues de Sousa
24.	Cleerson Douglas Cordeiro Soares.
25.	Yviana Gonçalves Rodrigues
26.	Walmir da Silva Souza
27.	Floraque Elvira de Almeida
28.	Yvonne dos Santos Sousa
29.	Maria José Soares Cardoso
30.	Janaina Rayssa Fonseca Rodrigues.
31.	Adalgisa Virginia de Pinho Traves.
32.	Leuciana Honoris Santa Maria
33.	Yvonne Leuz de Souza dos Santos
34.	Valécia Soares de Almeida
35.	Andréia Karla Fernandes Raposo.
36.	Mar Tinha Cardoso
37.	Luciana Cabral dos Santos
38.	Maria Antônia Duarte Soares
39.	
40.	



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

Comunidades : Salgado, Lagoinha, Sítio Tiúba, Marcação, Bom Nome, Serrota, Jatobá, Parelhas, Riacho do Carneiro, Jaramataia.

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Gilson Borges Correia Freire*

Prioridades : *Salgado*

- () Saúde () Educação () Estradas () Esporte () Cultura e Turismo
- () Abastecimento de Água () Infraestrutura

1- *no meu ponto de vista preciso muito que as máquinas deem uma melhorada para que possa melhorar o caso a cidade.*

2-

3-

4-



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA --
Comunidades : Salgado, Lagoinha, Sitio Tiúba, Marcação, Bom Nome, Serrota, Jatobá, Parelhas, Riacho do Carneiro, Jaramataia.

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Lucia Gonçalves Rodrigues*

Prioridades : *Salgado*

() Saúde () Educação (X) Estradas ()Esporte () Cultura e Turismo
() Abastecimento de Agua () Infraestrutura

1- *Por as ruas estão precisando de uma melhorada, pois dificulta muito o acesso a cidade.*

2-

3-

4-



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA -

Comunidades : Salgado, Lagoinha, Sítio Tiúba, Marcação, Bom Nome, Serrota, Jatobá, Parelhas, Riacho do Carneiro, Jaramataia.

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

ST - Salgado

NOME DO PARTICIPANTE: Maria Edileuzen B - Américas

Prioridades : Água

() Saúde () Educação () Estradas () Esporte () Cultura e Turismo
 Abastecimento de Água () Infraestrutura

- 1- Mais poços -
canal e canal -
- 2- Reformar e ampliação das
estradas da comunidade
- 3- Cultura Turismo para os jovens
de nossa comunidade
- 4- Quadra de esporte lazer,
academias para os jovens
e idosos da comunidade.



AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA - 2017
Comunidades : Salgado, Lagoinha, Sítio Tiúba, Marcação, Bom Nome, Serrota, Jatobá, Parelhas, Riacho do Carneiro, Jaramataia.

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *[Handwritten Name]*

Prioridades : *[Handwritten Priorities]*

Saúde () Educação Estradas Esporte () Cultura e Turismo
 Abastecimento de Agua () Infraestrutura

1- *[Handwritten: Não está pressionando mais da saúde, doenças, por sempre não tem ninguém trabalhando]*

2- *[Handwritten: É comunidade, não tem sistema de abastecimento de água]*

3- *[Handwritten: Da pressão de a cada a estruturas]*

4- *[Handwritten: Exigência para melhorar o governo]*



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA - P...
Comunidades : Salgado, Lagoinha, Sitio Tiúba, Marcação, Bom Nome, Serrota, Jatobá, Parelhas, Riacho do Carneiro, Jaramataia.

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

Salgado

NOME DO PARTICIPANTE: M^{ra} Auxiliadora J de Assis
Prioridades : água

- Saúde Educação Estradas Esporte Cultura e Turismo
- Abastecimento de Agua Infraestrutura

1- Abastecimento de água

2- Cultura e Turismo para os jovens de nossa cidade

3- Reforma e ampliação da nossa cidade

4-



ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



Em Taperoá, o POVO FALA, o POVO PARTICIPA, o POVO GOVERNA!

ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL



Em Taperoá, o POVO FALA, o POVO PARTICIPA, o POVO GOVERNA!



Em Taperoá, o POVO FALA, o POVO PARTICIPA, o POVO GOVERNA!

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
01.01 CAMARA MUNICIPAL	
01 031 1001 1001 Ampliação e Reforma do Predio da Câmara Municipal	
4490.51 000 Obras e Instalações	14.800
Total do Projeto:	14.800
01 031 1001 2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	16.500
Total da Atividade:	16.500
Total da Unidade:	31.300

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.02 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2001 2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	200
4490.61 000 Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:	6.400
Total da Unidade:	6.400

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.021 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09 272 0010 1048 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede Própria do IPMT	
4490.51 603 Obras e Instalações	188.800
4490.61 603 Aquisição de Imóveis	100.700
Total do Projeto:	289.500
09 272 0010 2068 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência	
4490.52 603 Equipamentos e Material Permanente	17.800
Total da Atividade:	17.800
Total da Unidade:	307.300

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
03.03 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04 122 2005 2038 Manutenção da Ouvidoria Geral do Município	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	1.500
Total da Atividade:	1.500
Total da Unidade:	1.500

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
04.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04 122 2006 2039 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	1.500
Total da Atividade:	1.500
Total da Unidade:	1.500

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
05.05 SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	
04 122 2007 2040 Manutenção da Secretaria de Coordenação Política	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	1.500
Total da Atividade:	1.500
Total da Unidade:	1.500

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
06.06 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04 124 2008 2041 Manutenção da Secretaria de Controle Interno	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	3.600
4490.61 000 Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:	9.800
Total da Unidade:	9.800

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária
07.07 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04 123 2009 2007	Manutenção das Atividades de Finanças e Planejamento	
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente	1.500
4490.61 000	Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:		7.700
09 271 2002 2008	Encargos com INSS	
4690.71 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	353.600
Total da Atividade:		353.600
09 271 2002 2047	Contribuição para o FGTS	
4690.71 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	35.000
Total da Atividade:		35.000
04 123 2009 2080	Programa de Modernização da Administração - PMAT	
4490.36 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.700
4490.39 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.700
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente	62.700
Total da Atividade:		188.100
Total da Unidade:		584.400

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
08.08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 123 2003 2006 Manutenção das Atividades da Administração	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	5.500
4490.61 000 Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:	11.700
Total da Unidade:	11.700

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária
09.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				
17 512 1009 1011	Construção de Casas Populares			
4490.51 000	Obras e Instalações			127.100
Total do Projeto:				127.100
15 451 1009 1013	Implantação de Pavimentação, Drenagem Urbana e Pavimentação Asfáltica			
4490.51 000	Obras e Instalações			90.600
Total do Projeto:				90.600
17 512 1009 1015	Construção e/ou ampliação do saneamento básico			
4490.51 000	Obras e Instalações			161.400
Total do Projeto:				161.400
26 782 1009 1016	Construção de Estradas, Passagens Molhadas e Mata-burros			
4490.51 000	Obras e Instalações			146.700
Total do Projeto:				146.700
25 752 2010 1019	Ampliação de Eletrificação Rural			
4490.51 000	Obras e Instalações			53.500
Total do Projeto:				53.500
15 452 1009 1020	Ampliação da Iluminação Pública Urbana			
4490.51 000	Obras e Instalações			34.900
Total do Projeto:				34.900
17 512 1009 1023	Const. de Melhorias Sanit. Domiciliares (Privadas e Fossas Septicas) e Banheiros			
4490.51 000	Obras e Instalações			79.200
Total do Projeto:				79.200
15 451 1009 1025	Construção, Ampliação de Praças, Canteiros e Área de Lazer			
4490.51 000	Obras e Instalações			147.000
Total do Projeto:				147.000
15 451 1009 1029	Construção de Redutores de Velocidade			
4490.51 000	Obras e Instalações			29.000
Total do Projeto:				29.000
15 452 1009 1030	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios			
4490.51 000	Obras e Instalações			29.000
Total do Projeto:				29.000
15 452 1009 1031	Construção de um Portal			
4490.51 000	Obras e Instalações			63.600
Total do Projeto:				63.600
15 452 1009 1032	Aquisição de Imóveis para Construção de Obras Públicas			
4590.61 000	Aquisição de Imóveis			81.300
Total do Projeto:				81.300
15 452 1009 1033	Ampliação de Prédios Públicos			
4490.51 000	Obras e Instalações			27.700
Total do Projeto:				27.700
15 452 1009 1036	Construção de um Centro de Comercialização/Equipamentos			
4490.51 000	Obras e Instalações			50.600
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			7.100
Total do Projeto:				57.700

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
09.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15 452 1009 1037 Construção de Aterro Sanitário	
4490.51 000 Obras e Instalações	197.500
4490.61 000 Aquisição de Imóveis	84.800
Total do Projeto:	282.300
15 451 1009 1038 Construção, Ampliação e Reconstrução de Terminal Rodoviário	
4490.51 000 Obras e Instalações	14.500
Total do Projeto:	14.500
15 451 1009 1039 Construção, Ampliação e Reconstrução de Mercado Público	
4490.51 000 Obras e Instalações	21.600
Total do Projeto:	21.600
15 452 1009 1041 Aquisição de Veículos	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	127.000
Total do Projeto:	127.000
15 452 2010 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	5.800
4490.61 000 Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:	12.000
26 782 1009 2032 Manutenção e Conservação da Malha viária	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	1.500
Total da Atividade:	1.500
15 452 2012 2101 Manutenção do Resíduo Sólido	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	6.500
4490.61 000 Aquisição de Imóveis	14.500
Total da Atividade:	21.000
Total da Unidade:	1.608.600

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária
10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 1003 1007	Aquisição de Veículos p/ Educação	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	110.200
4490.52 119	Equipamentos e Material Permanente	63.600
Total do Projeto:		173.800
12 361 1003 1042	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais	
4490.51 001	Obras e Instalações	125.500
4490.51 315	Obras e Instalações	550.000
Total do Projeto:		675.500
12 365 1002 1043	Construção, Reconstrução e Ampliação de Creches	
4490.51 001	Obras e Instalações	313.700
4490.51 119	Obras e Instalações	230.600
4490.51 315	Obras e Instalações	37.900
Total do Projeto:		582.200
12 361 1003 1050	Aquisição de Imóveis para Construção de Obras Públicas em Educação	
4590.61 001	Aquisição de Imóveis	70.700
4590.61 119	Aquisição de Imóveis	60.500
Total do Projeto:		131.200
12 361 1003 1054	Ampliação e/ou Construção de Quadras Poliesportivas	
4490.51 001	Obras e Instalações	103.700
4490.51 119	Obras e Instalações	69.200
4490.51 315	Obras e Instalações	300.000
Total do Projeto:		472.900
12 361 1003 2012	Manutenção do Ensino Fundamental	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	8.900
4490.61 001	Aquisição de Imóveis	18.200
Total da Atividade:		27.100
12 361 1003 2014	Manutenção dos Programas do FNDE	
4490.52 315	Equipamentos e Material Permanente	56.700
4490.61 315	Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:		62.900
12 365 1003 2015	Manutenção das atividades do Ensino Infantil	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	1.600
4490.61 001	Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:		7.800
12 365 1002 2016	Manutenção das Atividades das Creches	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	120.000
4490.61 001	Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:		126.200
12 126 1003 2019	Manutenção do centro de tecnologia e informatica	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	19.200
Total da Atividade:		19.200
12 362 1003 2021	Manutenção das Atividades do Ensino Médio	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	18.400
Total da Atividade:		18.400

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1003 2037 Manutenção do FUNDEB 40%	
4490.52 119 Equipamentos e Material Permanente	3.000
4490.61 119 Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:	9.200
12 366 1003 2063 Desenvolvimento das Atividades do EJA (Magisterio - FUNDEB 40%)	
4490.52 119 Equipamentos e Material Permanente	1.900
4490.61 119 Aquisição de Imóveis	3.800
Total da Atividade:	5.700
12 365 1003 2065 Manutenção das atividades do Ensino Infantil (FUNDEB 40%)	
4490.52 119 Equipamentos e Material Permanente	1.900
4490.61 119 Aquisição de Imóveis	3.800
Total da Atividade:	5.700
12 361 1003 2083 Implantação do Programa Segundo Tempo	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	6.700
4490.52 315 Equipamentos e Material Permanente	6.700
Total da Atividade:	13.400
12 122 1003 2102 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	6.200
4490.61 001 Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:	12.400
12 364 1003 2104 Manutenção do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	18.200
4490.61 001 Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:	24.400
12 122 1003 2105 Manutenção das Atividades da Educação - QSE - Salário Educação	
4490.52 315 Equipamentos e Material Permanente	1.700
4490.61 315 Aquisição de Imóveis	3.800
Total da Atividade:	5.500
12 365 1003 2107 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	
4490.52 315 Equipamentos e Material Permanente	26.000
Total da Atividade:	26.000
12 366 1003 2112 Desenvolvimento das Atividades do EJA - MDE	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	1.200
4490.61 001 Aquisição de Imóveis	2.700
Total da Atividade:	3.900
12 361 1003 2113 Manutenção das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
4490.52 315 Equipamentos e Material Permanente	2.200
Total da Atividade:	2.200
Total da Unidade:	2.405.600

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
11.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 241 1008 1012 Implantação de um Centro de Convivência de Idosos	
4490.51 000 Obras e Instalações	67.100
Total do Projeto:	67.100
08 244 1008 1040 Construção de Cozinha Comunitária	
4490.51 000 Obras e Instalações	17.500
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	4.300
Total do Projeto:	21.800
08 243 1020 1047 Construção, Reconstrução e Ampliação do Centro de Convivência Criança/Juventude	
4490.51 000 Obras e Instalações	86.900
Total do Projeto:	86.900
08 244 1008 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Bem Esta Social	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	6.500
4490.61 000 Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:	12.700
08 241 1008 2030 Manutenção do Centro de Convivencia de idosos	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	2.900
4490.61 000 Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:	9.100
08 243 1008 2033 Manutenção do Conselho Tutelar	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	6.900
Total da Atividade:	6.900
08 244 1008 2042 Manutenção de Cozinha Comunitária	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	7.100
Total da Atividade:	7.100
08 244 1008 2046 Manutenção do Programa de Qualificação Profissional	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	7.100
Total da Atividade:	7.100
08 244 1008 2073 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	1.500
4490.61 000 Aquisição de Imóveis	3.800
Total da Atividade:	5.300
08 306 1008 2074 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	21.700
Total da Atividade:	21.700
08 244 1008 2077 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	2.400
Total da Atividade:	2.400
08 243 1008 2088 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	6.700
4490.61 000 Aquisição de Imóveis	3.800
Total da Atividade:	10.500

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
11.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 241 1008 2089 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	6.900
4490.61 000 Aquisição de Imóveis	3.800
Total da Atividade:	10.700
Total da Unidade:	269.300

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária
11.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08 244 1008 1024	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			
4490.51 000	Obras e Instalações			42.300
Total do Projeto:				42.300
08 244 1008 1044	Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS			
4490.51 000	Obras e Instalações			42.300
Total do Projeto:				42.300
08 244 1008 2027	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS			
4490.51 000	Obras e Instalações			84.800
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			5.100
Total da Atividade:				89.900
08 244 1008 2028	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/CRAS/PBF			
4490.52 429	Equipamentos e Material Permanente			3.000
Total da Atividade:				3.000
08 244 1008 2029	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais (União e Estado)			
4490.52 429	Equipamentos e Material Permanente			8.300
4490.61 429	Aquisição de Imóveis			6.200
Total da Atividade:				14.500
08 244 1008 2044	Manut. Serv. Conv. e Fort. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos-PBV/PSB			
4490.52 429	Equipamentos e Material Permanente			300
Total da Atividade:				300
08 244 1008 2045	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB			
4490.52 429	Equipamentos e Material Permanente			3.800
Total da Atividade:				3.800
08 244 1008 2049	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS - Estado			
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			3.100
Total da Atividade:				3.100
08 244 1008 2058	Manut. do Serv. Proteção e Atendimento Espec. a Famílias e Indiv.PAEFI/PFMC/PSE			
4490.52 429	Equipamentos e Material Permanente			5.000
Total da Atividade:				5.000
08 243 1008 2075	Manut. do Serviço de Prot. Social a Adolescentes em Cump. de Medida Socio Educ.			
4490.52 429	Equipamentos e Material Permanente			1.500
Total da Atividade:				1.500
08 244 1008 2076	Manutenção do Benefícios Eventuais			
4490.52 429	Equipamentos e Material Permanente			500
Total da Atividade:				500
08 244 1008 2090	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS			
4490.52 429	Equipamentos e Material Permanente			5.500
Total da Atividade:				5.500
08 244 1008 2091	Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS			
4490.52 429	Equipamentos e Material Permanente			6.700
Total da Atividade:				6.700

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
11.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 1008 2092 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
4490.52 429 Equipamentos e Material Permanente	13.400
Total da Atividade:	13.400
Total da Unidade:	231.800

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
11.020 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08 243 1008 2094 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	6.700
Total da Atividade:	6.700
Total da Unidade:	6.700

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
11.030 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08 241 1008 2095 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	2.600
Total da Atividade:	2.600
Total da Unidade:	2.600

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
12.00 SECRETARIA DE SAÚDE				
10 302 0017 1009	Const., Ampliação e Reforma de Hospitais e Unid. de Saude/UESF e Aquis. de Imóve			
4490.51	002	Obras e Instalações		72.800
4590.61	002	Aquisição de Imóveis		60.500
Total do Projeto:				133.300
10 302 0017 1010	Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde			
4490.52	002	Equipamentos e Material Permanente		19.400
Total do Projeto:				19.400
10 301 1007 1051	Construção de Academia			
4490.51	002	Obras e Instalações		60.500
Total do Projeto:				60.500
10 301 0017 2023	Manutenção da Atividades da Secretaria de Saude			
4490.52	002	Equipamentos e Material Permanente		2.300
4590.61	002	Aquisição de Imóveis		20.000
Total da Atividade:				22.300
10 302 0017 2057	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU			
4490.52	002	Equipamentos e Material Permanente		6.700
Total da Atividade:				6.700
10 301 1012 2087	Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde Pública			
4490.52	002	Equipamentos e Material Permanente		4.100
Total da Atividade:				4.100
10 301 1007 2114	Manutenção do PSF			
4490.52	002	Equipamentos e Material Permanente		3.300
Total da Atividade:				3.300
10 302 1012 2116	Manutenção do CEO - Centros de Especialidades Odontológicas			
4490.52	002	Equipamentos e Material Permanente		2.200
Total da Atividade:				2.200
10 301 1005 2117	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS			
4490.52	002	Equipamentos e Material Permanente		2.200
Total da Atividade:				2.200
10 301 1012 2118	Programa Saúde Bucal - SB			
4490.52	002	Equipamentos e Material Permanente		1.200
Total da Atividade:				1.200
10 305 1012 2119	Manutenção do ECD			
4490.52	002	Equipamentos e Material Permanente		1.200
Total da Atividade:				1.200
10 305 1012 2120	Programa de Ações de Vigilância em Saúde			
4490.52	002	Equipamentos e Material Permanente		1.200
Total da Atividade:				1.200
10 301 1012 2121	Manutenção do CAPS			
4490.52	002	Equipamentos e Material Permanente		1.200
Total da Atividade:				1.200

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
12.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 1012 2122 Programa de Compensação Especialidades Regionais - CER 4490.52 002 Equipamentos e Material Permanente	2.200
Total da Atividade:	2.200
10 301 1012 2123 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ 4490.52 002 Equipamentos e Material Permanente	1.200
Total da Atividade:	1.200
10 301 1012 2124 Programa de Saúde na Escola - PSE 4490.52 002 Equipamentos e Material Permanente	2.200
Total da Atividade:	2.200
10 304 1012 2125 Programa de Ações de Vigilância Sanitária 4490.52 002 Equipamentos e Material Permanente	1.200
Total da Atividade:	1.200
Total da Unidade:	265.600

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
12.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0017 1045 Construção, Ampliação e Reforma de Obras na área de Saúde	
4490.51 002 Obras e Instalações	127.100
4490.51 214 Obras e Instalações	109.000
Total do Projeto:	236.100
10 302 0017 1046 Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde	
4490.52 002 Equipamentos e Material Permanente	106.200
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	150.000
Total do Projeto:	256.200
10 301 1007 1052 Construção de Academia	
4490.51 214 Obras e Instalações	29.000
Total do Projeto:	29.000
10 301 1012 2024 Manutenção dos Programas do SUS	
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	10.500
4490.61 214 Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:	16.700
10 301 1007 2025 Manutenção do PSF	
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	17.000
Total da Atividade:	17.000
10 302 1012 2051 Manutenção do CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	19.100
Total da Atividade:	19.100
10 301 1012 2052 Manutenção do PAB - Fixo	
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	12.400
Total da Atividade:	12.400
10 301 1005 2053 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	4.300
Total da Atividade:	4.300
10 301 1012 2054 Programa Saúde Bucal - SB	
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	7.100
Total da Atividade:	7.100
10 305 1012 2055 Manutenção do ECD	
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	4.300
Total da Atividade:	4.300
10 305 1012 2056 Programa de Ações de Vigilância em Saúde	
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	800
Total da Atividade:	800
10 122 0017 2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4490.52 002 Equipamentos e Material Permanente	20.900
Total da Atividade:	20.900
10 301 1012 2066 Manutenção do CAPS	
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	3.000
Total da Atividade:	3.000

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
12.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 1007 2078 Manutenção de Núcleos de Apoio da Família - NASF	
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	4.400
Total da Atividade:	4.400
10 302 0017 2085 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU	
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	6.800
Total da Atividade:	6.800
10 301 1012 2096 Programa de Compensação Especialidades Regionais - CER	
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	8.500
Total da Atividade:	8.500
10 301 1012 2097 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	20.600
Total da Atividade:	20.600
10 301 1012 2098 Programa de Saúde na Escola - PSE	
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	7.100
Total da Atividade:	7.100
10 304 1012 2109 Programa de Ações de Vigilância Sanitária	
4490.52 214 Equipamentos e Material Permanente	2.800
Total da Atividade:	2.800
Total da Unidade:	677.100

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
13.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE	
18 544 1011 1017 Construção e Ampliação de Açudes e Barragens	
4490.51 000 Obras e Instalações	139.000
Total do Projeto:	139.000
18 544 1011 1018 Construção de Poços, Tanques e Cisternas	
4490.51 000 Obras e Instalações	138.300
Total do Projeto:	138.300
20 605 1011 1021 Construção e/ou Ampliação de de um Matadouro Público	
4490.51 000 Obras e Instalações	76.600
Total do Projeto:	76.600
20 606 1011 1022 Aquisição de Tratores e Implementos Agricola	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	31.500
Total do Projeto:	31.500
17 544 1014 1028 Ampliação e/ou Construção de Abastecimento D'água no Município	
4490.51 000 Obras e Instalações	128.900
Total do Projeto:	128.900
17 544 1014 1034 Ampliação e/ou Construção de Caixas D'aguas	
4490.51 000 Obras e Instalações	14.500
Total do Projeto:	14.500
18 606 1015 1035 Construção de Feira Agroecológica	
4490.51 000 Obras e Instalações	86.900
Total do Projeto:	86.900
20 606 1011 2034 Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	2.100
Total da Atividade:	2.100
20 122 1011 2035 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	5.000
4490.61 000 Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:	11.200
20 606 1011 2084 Manutenção de Apoio ao Pequeno Agricultor através de Corte de Terra	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	10.700
Total da Atividade:	10.700
18 606 1015 2086 Manutenção da Feira Agroecológica	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	4.100
Total da Atividade:	4.100
Total da Unidade:	643.800

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
14.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
27 812 1004 1004 Ampliação e/ou Construção de Quadras Poliesportivas	
4490.51 000 Obras e Instalações	127.100
Total do Projeto:	127.100
27 812 1004 1005 Ampliação e/ou Construção de Campos de Futebol	
4490.51 000 Obras e Instalações	115.300
Total do Projeto:	115.300
13 391 1013 1053 Construção de Espaços Culturais	
4490.51 000 Obras e Instalações	115.300
Total do Projeto:	115.300
13 392 1004 2017 Promoção e Fruição de Ativ.Cult.(Festiv. Juninas,Carnavalescas e outros eventos)	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	400
Total da Atividade:	400
27 812 1004 2018 Manutenção dos Desportos	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	700
Total da Atividade:	700
13 392 1004 2022 Programa Municipal de Apoio a Música	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	2.100
Total da Atividade:	2.100
04 122 1004 2103 Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	2.400
4490.61 000 Aquisição de Imóveis	6.200
Total da Atividade:	8.600
04 122 1004 2106 Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	3.600
Total da Atividade:	3.600
Total da Unidade:	373.100

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
14.010 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
13 391 1013 1055 Construção de Espaços Culturais	
4490.51 000 Obras e Instalações	16.500
Total do Projeto:	16.500
13 392 1004 2100 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	4.000
Total da Atividade:	4.000
04 122 1004 2110 Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	2.300
Total da Atividade:	2.300
Total da Unidade:	22.800

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
15.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
15 122 2011 2082 Apoio a Segurança Pública e Cidadania	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	6.700
Total da Atividade:	6.700
Total da Unidade:	6.700
Total Geral:	7.469.100

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
01.01 CAMARA MUNICIPAL	
01 031 1001 1001 Ampliação e Reforma do Predio da Câmara Municipal	14.800,00
01 031 1001 2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal	1.104.900,00
01 271 1001 2002 Contribuições Previdenciárias do Poder Legislativo Municipal	162.400,00
Total da Unidade:	1.282.100,00
02.02 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2001 2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.055.700,00
04 122 2001 2005 Contribuição para a FAMUP, e outros	10.700,00
Total da Unidade:	1.066.400,00
02.021 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09 272 0010 1048 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede Própria do IPMT	289.500,00
09 272 0010 2068 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência	2.008.300,00
99 997 0010 2079 Reserva Previdenciária	1.515.200,00
09 272 0010 2099 Administração dos Recursos Investidos pelo Instituto	171.300,00
Total da Unidade:	3.984.300,00
03.03 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04 122 2005 2038 Manutenção da Ouvidoria Geral do Municipio	85.000,00
Total da Unidade:	85.000,00
04.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04 122 2006 2039 Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio	54.000,00
Total da Unidade:	54.000,00
05.05 SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	
04 122 2007 2040 Manutenção da Secretaria de Coordenação Política	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00
06.06 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04 124 2008 2041 Manutenção da Secretaria de Controle Interno	103.900,00
Total da Unidade:	103.900,00
07.07 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28 843 2002 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada	19.100,00
04 123 2009 2007 Manutenção das Atividades de Finanças e Planejamento	746.400,00
09 271 2002 2008 Encargos com INSS	602.800,00
28 843 2009 2009 Pagamento de ações Trabalhistas - Precatórios	67.700,00
28 846 2009 2010 Contribuições para o PASEP	182.200,00
09 271 2002 2047 Contribuição para o FGTS	45.000,00
99 999 2004 2067 Reserva de Contingência	152.400,00
04 123 2009 2080 Programa de Modernização da Administração - PMAT	188.100,00
Total da Unidade:	2.003.700,00

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
08.08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 123 2003 2006 Manutenção das Atividades da Administração	1.783.000,00
04 122 2003 2048 Contribuição para o Ministério Público	7.100,00
Total da Unidade:	1.790.100,00
09.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
17 512 1009 1011 Construção de Casas Populares	127.100,00
15 451 1009 1013 Implantação de Pavimentação, Drenagem Urbana e Pavimentação Asfáltica	90.600,00
17 512 1009 1015 Construção e/ou ampliação do saneamento básico	161.400,00
26 782 1009 1016 Construção de Estradas, Passagens Molhadas e Mata-burros	146.700,00
25 752 2010 1019 Ampliação de Eletrificação Rural	53.500,00
15 452 1009 1020 Ampliação da Iluminação Pública Urbana	34.900,00
17 512 1009 1023 Const. de Melhorias Sanit. Domiciliares (Privadas e Fossas Septicas) e Banheiros	79.200,00
15 451 1009 1025 Construção, Ampliação de Praças, Canteiros e Área de Lazer	147.000,00
15 451 1009 1029 Construção de Redutores de Velocidade	29.000,00
15 452 1009 1030 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	29.000,00
15 452 1009 1031 Construção de um Portal	63.600,00
15 452 1009 1032 Aquisição de Imóveis para Construção de Obras Públicas	81.300,00
15 452 1009 1033 Ampliação de Prédios Públicos	27.700,00
15 452 1009 1036 Construção de um Centro de Comercialização/Equipamentos	57.700,00
15 452 1009 1037 Construção de Aterro Sanitário	282.300,00
15 451 1009 1038 Construção, Ampliação e Reconstrução de Terminal Rodoviário	14.500,00
15 451 1009 1039 Construção, Ampliação e Reconstrução de Mercado Público	21.600,00
15 452 1009 1041 Aquisição de Veículos	127.000,00
15 452 2010 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	2.106.900,00
26 782 1009 2032 Manutenção e Conservação da Malha viária	22.100,00
15 452 2012 2101 Manutenção do Resíduo Sólido	81.400,00
Total da Unidade:	3.784.500,00

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1003 1007 Aquisição de Veículos p/ Educação	173.800,00
12 361 1003 1042 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais	675.500,00
12 365 1002 1043 Construção, Reconstrução e Ampliação de Creches	582.200,00
12 361 1003 1050 Aquisição de Imóveis para Construção de Obras Públicas em Educação	131.200,00
12 361 1003 1054 Ampliação e/ou Construção de Quadras Poliesportivas	472.900,00
12 361 1003 2011 Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	220.700,00
12 361 1003 2012 Manutenção do Ensino Fundamental	768.300,00
12 361 1003 2013 Manutenção do FUNDEB 60%	3.182.000,00
12 361 1003 2014 Manutenção dos Programas do FNDE	332.700,00
12 365 1003 2015 Manutenção das atividades do Ensino Infantil	162.800,00
12 365 1002 2016 Manutenção das Atividades das Creches	241.700,00
12 126 1003 2019 Manutenção do centro de tecnologia e informática	75.100,00
12 361 1003 2020 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	127.100,00
12 362 1003 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Médio	104.800,00
12 361 1003 2037 Manutenção do FUNDEB 40%	2.235.800,00
12 361 1018 2060 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE ENSINO FUNDAMENTAL	22.500,00
12 366 1003 2061 Desenvolvimento das Atividades do EJA (Magisterio - FUNDEB 60%)	423.000,00
12 361 1019 2062 Manutenção do PNATE (Fundamental)	86.700,00
12 366 1003 2063 Desenvolvimento das Atividades do EJA (Magisterio - FUNDEB 40%)	22.300,00
12 365 1003 2064 Manutenção das atividades do Ensino Infantil (FUNDEB 60%)	32.400,00
12 365 1003 2065 Manutenção das atividades do Ensino Infantil (FUNDEB 40%)	49.100,00
12 365 1003 2069 Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE CRECHE	57.900,00
12 365 1003 2070 Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA	61.200,00
12 366 1003 2071 Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE EJA	12.200,00
12 365 1018 2072 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE ENSINO INFANTIL	9.700,00
12 361 1003 2083 Implantação do Programa Segundo Tempo	74.700,00
12 122 1003 2102 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	134.000,00
12 364 1003 2104 Manutenção do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	145.000,00
12 122 1003 2105 Manutenção das Atividades da Educação - QSE - Salário Educação	249.100,00
12 365 1003 2107 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	292.900,00
12 365 1019 2108 Manutenção do PNATE (Infantil)	20.500,00
12 366 1003 2112 Desenvolvimento das Atividades do EJA - MDE	30.700,00
12 361 1003 2113 Manutenção das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado	72.500,00
Total da Unidade:	11.283.000,00

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
11.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 241 1008 1012 Implantação de um Centro de Convivência de Idosos	67.100,00
08 244 1008 1040 Construção de Cozinha Comunitária	21.800,00
08 243 1020 1047 Construção, Reconstrução e Ampliação do Centro de Convivência Criança/Juventude	86.900,00
08 244 1008 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Bem Esta Social	424.700,00
08 241 1008 2030 Manutenção do Centro de Convivencia de idosos	52.000,00
08 243 1008 2033 Manutenção do Conselho Tutelar	53.300,00
08 244 1008 2042 Manutenção de Cozinha Comunitária	58.700,00
08 244 1008 2043 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município	108.300,00
08 244 1008 2046 Manutenção do Programa de Qualificação Profissional	43.600,00
08 244 1008 2073 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	32.900,00
08 306 1008 2074 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	91.800,00
08 244 1008 2077 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	38.200,00
08 243 1008 2088 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA	33.100,00
08 241 1008 2089 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	37.800,00
Total da Unidade:	1.150.200,00
11.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 1008 1024 Contrução de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	42.300,00
08 244 1008 1044 Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS	42.300,00
08 244 1008 2027 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS	250.600,00
08 244 1008 2028 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/CRAS/PBF	135.200,00
08 244 1008 2029 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais (União e Estado)	195.100,00
08 244 1008 2044 Manut. Serv. Conv. e Fort. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos-PBV/PSB	92.300,00
08 244 1008 2045 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB	66.700,00
08 244 1008 2049 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS - Estado	35.300,00
08 244 1008 2058 Manut. do Serv. Proteção e Atendimento Espec. a Famílias e Indiv.PAEFI/PFMC/PSE	120.900,00
08 243 1008 2075 Manut. do Serviço de Prot. Social a Adolescentes em Cump. de Medida Socio Educ.	39.600,00
08 244 1008 2076 Manutenção do Benefícios Eventuais	46.400,00
08 244 1008 2090 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS	38.400,00
08 244 1008 2091 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	60.100,00
08 244 1008 2092 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	56.000,00
Total da Unidade:	1.221.200,00
11.020 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08 243 1008 2094 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	54.400,00
Total da Unidade:	54.400,00
11.030 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08 241 1008 2095 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	25.000,00
Total da Unidade:	25.000,00

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
12.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 302 0017 1009 Const., Ampliação e Reforma de Hospitais e Unid. de Saude/UESF e Aquis. de Imóve	133.300,00
10 302 0017 1010 Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde	19.400,00
10 301 1007 1051 Construção de Academia	60.500,00
10 301 0017 2023 Manutenção da Atividades da Secretaria de Saude	3.440.200,00
10 302 0017 2057 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU	243.700,00
10 301 1012 2087 Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde Pública	107.100,00
10 301 1007 2114 Manutenção do PSF	70.400,00
10 301 1012 2115 Programa de Assistencia Farmaceutica Básica	17.400,00
10 302 1012 2116 Manutenção do CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	63.500,00
10 301 1005 2117 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	88.800,00
10 301 1012 2118 Programa Saúde Bucal - SB	54.500,00
10 305 1012 2119 Manutenção do ECD	39.000,00
10 305 1012 2120 Programa de Ações de Vigilância em Saúde	37.500,00
10 301 1012 2121 Manutenção do CAPS	39.600,00
10 301 1012 2122 Programa de Compensação Especialidades Regionais - CER	26.000,00
10 301 1012 2123 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	34.800,00
10 301 1012 2124 Programa de Saúde na Escola - PSE	19.100,00
10 304 1012 2125 Programa de Ações de Vigilância Sanitária	17.400,00
Total da Unidade:	4.512.200,00
12.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0017 1045 Construção, Ampliação e Reforma de Obras na área de Saúde	236.100,00
10 302 0017 1046 Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde	256.200,00
10 301 1007 1052 Construção de Academia	29.000,00
10 301 1012 2024 Manutenção dos Programas do SUS	261.300,00
10 301 1007 2025 Manutenção do PSF	1.108.500,00
10 301 1012 2050 Programa de Assistencia Farmaceutica Básica	45.900,00
10 302 1012 2051 Manutenção do CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	318.400,00
10 301 1012 2052 Manutenção do PAB - Fixo	381.000,00
10 301 1005 2053 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	552.600,00
10 301 1012 2054 Programa Saúde Bucal - SB	314.500,00
10 305 1012 2055 Manutenção do ECD	104.200,00
10 305 1012 2056 Programa de Ações de Vigilância em Saúde	190.100,00
10 122 0017 2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	259.000,00
10 301 1012 2066 Manutenção do CAPS	247.200,00
10 301 1007 2078 Manutenção de Núcleos de Apoio da Família - NASF	272.100,00
10 302 0017 2085 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU	305.200,00
10 301 1012 2096 Programa de Compensação Especialidades Regionais - CER	55.000,00
10 301 1012 2097 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	158.000,00
10 301 1012 2098 Programa de Saúde na Escola - PSE	45.600,00
10 304 1012 2109 Programa de Ações de Vigilância Sanitária	45.800,00
Total da Unidade:	5.185.700,00

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
13.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE	
18 544 1011 1017 Construção e Ampliação de Açudes e Barragens	139.000,00
18 544 1011 1018 Construção de Poços, Tanques e Cisternas	138.300,00
20 605 1011 1021 Construção e/ou Ampliação de de um Matadouro Público	76.600,00
20 606 1011 1022 Aquisição de Tratores e Implementos Agrícola	31.500,00
17 544 1014 1028 Ampliação e/ou Construção de Abastecimento D'água no Município	128.900,00
17 544 1014 1034 Ampliação e/ou Construção de Caixas D'aguas	14.500,00
18 606 1015 1035 Construção de Feira Agroecológica	86.900,00
20 606 1011 2034 Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria	21.600,00
20 122 1011 2035 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE	687.600,00
20 606 1011 2084 Manutenção de Apoio ao Pequeno Agricultor através de Corte de Terra	67.500,00
18 606 1015 2086 Manutenção da Feira Agroecológica	21.100,00
18 541 1022 2111 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	16.500,00
Total da Unidade:	1.430.000,00
14.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
27 812 1004 1004 Ampliação e/ou Construção de Quadras Poliesportivas	127.100,00
27 812 1004 1005 Ampliação e/ou Construção de Campos de Futebol	115.300,00
13 391 1013 1053 Construção de Espaços Culturais	115.300,00
13 392 1004 2017 Promoção e Fruição de Ativ.Cult.(Festiv. Juninas,Carnavalescas e outros eventos)	448.400,00
27 812 1004 2018 Manutenção dos Desportos	18.700,00
13 392 1004 2022 Programa Municipal de Apoio a Música	174.800,00
04 122 1004 2103 Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	292.000,00
04 122 1004 2106 Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais	55.400,00
Total da Unidade:	1.347.000,00
14.010 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
13 391 1013 1055 Construção de Espaços Culturais	16.500,00
13 392 1004 2100 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	49.900,00
04 122 1004 2110 Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais	62.000,00
Total da Unidade:	128.400,00
15.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
15 122 2011 2082 Apoio a Segurança Pública e Cidadania	133.800,00
Total da Unidade:	133.800,00

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
Total Geral:	40.674.900,00



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/09/2017 às 16:38:52 foi protocolizado o documento sob o N° 61047/17 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de Taperoá, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jurandi Gouveia Farias.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 04/09/2017

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	f8de2c55fb8855d91a05638ccd4ed8b8
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	b43c950403a9cdd45898239876391f73
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	2ab1d6775f1a4ab884f388c634edd77a
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	1d3511ec1c75e221dc091ebd2387b2d6
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	6bbf58ddd0d8155ae46415dca482642c

João Pessoa, 05 de Setembro de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO-DIAFI
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I – DEAGM I
Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal III - DIAGM III

Documento TC	61047/17	
Natureza	ACOMPANHAMENTO	
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	
Responsável	JURANDI GOUVEIA FARIAS	
Exercício	2018	
Objeto Exame	LDO 2018	Lei nº 164/2017, de 14/06/2017

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1 - Prova de audiência pública?	SIM	Páginas 41/104
2 - Fixa metas e prioridades?	SIM	Artigo 2º
3 - Orienta elaboração LOA 2017?	SIM	Artigos 8º ao 23
4 - Dispõe sobre alteração da legislação tributária?	SIM	Artigo 30
5 - Trata de operações de fomento?	NÃO	
6 - Autoriza financiar despesas competência de outros entes?	NÃO	
7 - Fixa regra Reserva de Contigência?	SIM	Artigo 15
8 - Fixa regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF?	SIM	Artigo 40
9 - Dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas?	NÃO	
10 - Fixa regras sobre limitação de empenho?	SIM	Artigo 14
11 - Contém anexo de metas fiscais? 11.1 Anexo segue integralmente o modelo definido pela STN (conteúdo e forma)? 11.2 Anexo contém metodologia e memória de cálculo?	SIM SIM SIM	Páginas 17/28
12 – Metas propostas (2018) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2016)? 12.1 - Receita 12.2 - Despesa	–	Item prejudicado



ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
13 - Contém anexo de riscos fiscais? 13.1 - Anexo segue modelo STN? 13.2 - Indica medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos 13.3 Medidas indicadas são suficientes?	SIM SIM SIM SIM	Páginas 29/35
14 - Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26 da LRF?	SIM	Artigos 28 e 35
15 - Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado?	NÃO	
16 - Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?	SIM	Artigos 31 e 32
17 - As prioridades e metas analisadas são compatíveis com o PPA?	-	Item prejudicado

Conclusão:

Ausência do conteúdo relativo aos itens 5, 6, 9 e 15.

Essas inconsistências já foram objeto de apontamentos desta Auditoria no exame da LDO/2017, tendo sido o gestor alertado para que, quando da elaboração da LDO/2018, atendesse as conclusões registradas por esta Auditoria. Em vista do exposto, alerta-se o gestor que a ausência desses itens torna irregular a LDO 2018, razão pela qual se sugere adoção das medidas cabíveis para sanar as faltas apontadas em relação aos itens: 5, 6, 9 e 15.

É o relatório

Assinado em 9 de Novembro de 2017



Ricardo da Franca Monteiro Freire
Mat. 3704891
TÉCNICO DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 7 de Dezembro de 2017



Liliane Correia Asfury
Mat. 3707300
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 61047/17
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Taperoá
ASSUNTO: Encaminhamento de Lei de Diretrizes Orçamentárias Relativa Ao Exercício de 2018.

DESPACHO

De ordem do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo,

À SECPL:

Com fulcro na Portaria TC nº 231/2017, solicita-se a redistribuição do presente documento ao Conselheiro Em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo.

João Pessoa, 09/01/2018



Ana Claudia Medeiros Lins de Albuquerque Lima

Assinado em 9 de Janeiro de 2018



Ana Claudia Medeiros Lins de Albuquerque
Mat. 3705854

AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS



DOCUMENTO: 61047/17
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Taperoá
ASSUNTO: Encaminhamento de Lei de Diretrizes Orçamentárias Relativa Ao Exercício de 2018.

DESPACHO

Senhor Relator

Após cumprir a determinação constante do despacho de fls. 109/110, devolvo o presente documento à consideração de Vossa Excelência.

João Pessoa, 09/01/2018



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida

Assinado em 9 de Janeiro de 2018



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Mat. 3701239



DOCUMENTO: 61047/17
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Taperoá
ASSUNTO: Encaminhamento de Lei de Diretrizes Orçamentárias Relativa Ao Exercício de 2018.

DESPACHO

À DIAGM III:

Encaminha-se o presente documento ref. à LDO 2018 para anexação ao Processo de Acompanhamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Taperoá, exercício 2018.

João Pessoa, 16/01/2018



Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

Assinado em 16 de Janeiro de 2018



Conselheiro em Exercício Oscar Mamede
Mat. 3702278

RELATOR



DOCUMENTO: 61047/17
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Taperoá
INTERESSADOS: Sr(a). Jurandi Gouveia Farias (Gestor(a))

ALERTA - 00073/18

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Taperoá, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Jurandi Gouveia Farias, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Ausência de itens que tornam irregular a LDO 2018 (fls. 106-108, do Relatório):

1. Operações de fomento;
2. Autorização para financiar despesas de competência de outros entes;
3. Disposição sobre o equilíbrio entre receitas e despesas;
4. Margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.



Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Relator

06/03/2018 10:03



Documento: 61047/17

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Exercício: 2018

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 1912 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 07/03/2018, foi realizada a seguinte publicação:

Documento: 61047/17

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Interessados: Sr(a). Jurandi Gouveia Farias (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00073/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Taperoá, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Jurandi Gouveia Farias, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Ausência de itens que tornam irregular a LDO 2018 (fls. 106-108, do Relatório): 1. Operações de fomento; 2. Autorização para financiar despesas de competência de outros entes; 3. Disposição sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; 4. Margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

João Pessoa, 06 de Março de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB